



PORTARIA N° 329–GD/IFAM/CTB/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000479/2019-21, de 25 de novembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N° 58319 / 2019 - CPPD/REITORIA, de 17 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria n° 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARAES	D3-04 (Lei 12.772/2012)	D4-01 (Lei 12.772/2012)	17.12.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019